ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
11 DEZ 2023
Presidente

Projeto de Lei nº 97/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA

"Dispõe sobre a proibição de músicas de conteúdo com apologia sexual, violento e inapropriado para crianças nas recreações de animação infantil do tipo "parques infantis, veículos e/ou locais em atendimento ao público infantil" em atividade no Município de Mangaratiba e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica proibido à musicalização com conteúdo sexual, violento, apologia ao uso de drogas e inapropriado para crianças nas atividades de animação infantil do tipo "parques infantis, veículos e/ou locais em atendimento ao público infantil" em atividade no Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal deverá notificar a proibição da presente Lei desde a solicitação de Alvará feita pelos responsáveis, seja de cunho temporário ou permanente.

Art. 3º - O descumprimento comprovado dessa Lei acarretará na imediata cassação do alvará e na impossibilidade de conseguir novo alvará pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º - O Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei no prazo de até 40 (quarenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de dezembro de 2023.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa proibir que os meios de animação infantil toquem músicas inapropriadas, com traços de apologia ao sexo, violência, ao uso de drogas ou outros meios inapropriados a idade.

Em obediência ao bom desenvolvimento infantil, de acordo com as normas federais que deixam claras sobre a preservação e resguardo à crianças e adolescentes, a norma busca estabelecer regulamento no âmbito municipal, levando segurança as crianças e familiares, tornando o ambiente agradável e seguro.

Mangaratiba, 07 de dezembro de 2023.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador